



EDITAL 2/2025

Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras

1 – Do atendimento do PROEXEI	2
2 – Das disposições preliminares	2
3 – Das inscrições	3
4 – Das datas e taxas de inscrição e datas dos exames	5
5 – Dos exames de proficiência	5
6 – Da realização dos exames	6
7 – Da eliminação	6
8 – Da correção dos exames	7
9 – Do resultado	7
10 – Da interposição de recursos	8
11 – Da certificação	8
12 – Da validade dos exames	9
13 – Do candidato em situação especial de realização de prova	9
14 – Disposições finais	9
15 – Anexos	10



EDITAL 2/2025

Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras

O Programa de Extensão em Ensino de Idiomas - PROEXEI divulga as normas para a realização dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras, que serão realizados de forma presencial.

O CALENDÁRIO DE PROVAS ESTÁ ANEXO A ESTE EDITAL.

1 – Do atendimento do PROEXEI

1.1 – O atendimento ao público do PROEXEI ocorrerá apenas pelo endereço eletrônico proxeiunimontes@yahoo.com.

1.2 – São encontradas também informações no site <https://cotec.fadenor.com.br>

2 – Das disposições preliminares

2.1 – As inscrições para o exame de proficiência do Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI, a divulgação de resultados e a interposição de recursos ocorrerão de forma inteiramente remota.

2.2 – O candidato deve, antes de se inscrever no exame de proficiência do Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI, consultar este Edital e o regulamento do processo seletivo do Programa de Pós-graduação da Unimontes, ou de qualquer outra instituição de ensino, ou programa de aperfeiçoamento de pessoal, no âmbito interno ou externo à Unimontes, do qual pretenda participar, de forma a certificar-se:

2.2.1 – de que o exame de proficiência do Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI será aceito no processo seletivo de que irá participar;

2.2.2 – de que o idioma em que ele está se inscrevendo é a correta para o processo seletivo de que irá participar;

2.2.3 – de que o período de realização dos exames e a data de divulgação de resultados preestabelecidos pelo Departamento de Comunicação e Letras são adequados aos prazos de entrega de documentação para ingresso na instituição de interesse do candidato, pois não serão atendidos pedidos de adiantamento de resultados de recursos interpostos.

2.3 – Os exames de proficiência promovidos pelo Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI são elaborados, aplicados e corrigidos pelo próprio Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI, não tendo este Departamento qualquer subordinação, influência, obrigação ou vínculo específico com qualquer um dos programas de Pós graduação



da Unimontes ou com qualquer outra instituição de ensino ou programa de aperfeiçoamento de pessoal, de âmbito interno ou externo à Unimontes.

3 – Das inscrições

3.1 – As inscrições são abertas a qualquer pessoa da comunidade, incluindo aquelas que não possuem vínculo com a Unimontes.

3.2 – Haverá limites de vagas por turno de provas e as inscrições serão aceitas dentro desse limite.

3.3 – A responsabilidade pela inscrição nos exames é exclusiva do candidato e o valor pago não será devolvido ou aproveitado para nova inscrição em processo seletivo vindouro, salvo casos enquadrados no item 4.3 deste Edital.

3.4 – O candidato poderá se inscrever em quantas ocasiões de prova desejar. No entanto, para cada nova inscrição, ele deverá pagar nova taxa de inscrição.

3.5 – No momento da inscrição, o candidato deve estar atento ao idioma, à data e ao horário de realização da(s) prova(s) para a(s) qual(is) está se inscrevendo.

3.6 – Em caso de dúvida sobre a forma correta de fazer sua inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI através do e-mail institucional proexeiunimontes@yahoo.com.

3.7 – O candidato poderá se inscrever para a prova de comprovação de proficiência de mais de um idioma em uma mesma ocasião dos exames, desde que o dia e o horário das provas não coincidam.

3.8 – Não será autorizada a aplicação de prova em data e horário diferente daqueles divulgados pelo Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI.

3.9 – As inscrições devem ser realizadas via Internet. Para se orientar quanto aos procedimentos, o candidato deve acessar <https://cotec.fadenor.com.br>, onde se encontra um tutorial sobre como fazer a inscrição.

3.10 – Para se inscrever, o candidato deve acessar: <https://cotec.fadenor.com.br> “**Exames de Proficiência em Língua Estrangeira**” e seguir as instruções ali encontradas.

3.11 – As inscrições terão início a partir de 0h1min (zero hora e um minuto) do primeiro dia do período de inscrições e terminará às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia desse período.



3.12 – Após concluir o preenchimento da inscrição, um boleto será gerado pela própria página em nome do candidato para pagamento da taxa de inscrição, somente através do pagamento deste boleto o candidato terá a sua inscrição efetivada.

3.13 – Sem a comprovação do pagamento, a inscrição não será efetivada.

3.14 – O candidato deve estar atento à data de vencimento do boleto bancário emitido para efetivação do pagamento da inscrição, pois não será permitida a emissão de novo boleto após a data de vencimento do primeiro título.

3.15 – Não será considerado, para efetivação dessa quitação, o simples agendamento de pagamento.

3.16 – Caso o boleto bancário tenha sido emitido com data de vencimento que coincida com os dias de sábado, domingo ou feriado nacional, o prazo para pagamento do documento fica automaticamente estendido até o primeiro dia útil subsequente.

3.17 – O candidato que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição deverá enviar mensagem para o proxeiunimontes@yahoo.com.

3.18 – O candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade no momento da realização do exame. São considerados documentos oficiais de identidade: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 3) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 4) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 5) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 6) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 7) Carteira de Trabalho.

3.19 – Solicitações de troca de idioma de prova, ou outras correções na inscrição, devem ser solicitadas diretamente ao Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI, por meio do e-mail proxeiunimontes@yahoo.com, informando nome completo e idioma, com, no mínimo, 5 dias de antecedência da data da prova.

3.20 – As trocas de idioma de prova só serão realizadas se houver vaga para o exame no dia e horário solicitados.

3.21 – Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI não se responsabilizará por inscrições via Internet não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

3.22 – Nos casos em que a inscrição não foi efetivada por problemas técnicos na página eletrônica de inscrições, esta poderá ser concluída se o candidato enviar mensagem para proxeiunimontes@yahoo.com.

3.23 – Só serão aceitos os pedidos de conclusão da inscrição nos casos em que o candidato comprove ter anteriormente enviado mensagem para o proxeiunimontes@yahoo.com



comunicando o problema ou solicitando ajuda (com data de envio da mensagem dentro do período de inscrições).

4 – Das datas e taxas de inscrição e datas dos exames

4.1 – O valor da taxa de inscrição é R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser feito exclusivamente através de boleto bancário gerado no momento da inscrição. O calendário e as datas de vencimento do boleto bancário para este edital estão disponíveis no Anexo I deste edital.

4.2 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento dos Exames.

4.3 – As inscrições serão aceitas exclusivamente através do site <https://cotec.fadenor.com.br> de acordo com as datas disponíveis no Anexo I deste edital.

4.4 – Poderão ser ofertados os exames de proficiência em língua inglesa, língua espanhola e língua portuguesa para estrangeiros e portadores de deficiência auditiva, de acordo com a demanda. A disponibilidade de idiomas, assim como as datas e horários estão disponíveis no Anexo I deste edital.

5 – Dos exames de proficiência

5.1 – O Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI poderá ofertar exames dos seguintes idiomas: língua inglesa, língua espanhola e língua portuguesa para estrangeiros e portadores de deficiência auditiva, de acordo com a demanda.

5.2 – O exame é instrumental e avalia as capacidades de leitura e de compreensão de textos em língua estrangeira, assim como o domínio gramatical do idioma estrangeiro. A elaboração dos exames tem como parâmetro o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR) e tem por objetivo certificar candidatos na classificação B2. Mais detalhes a respeito do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas podem ser amplamente encontrados na internet, assim como nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

<https://www.coe.int/en/web/language-policy/home>

<https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages>



5.3 – A prova será aplicada presencialmente no prédio 2 da Universidade Estadual de Montes Claros, no Centro de Ciências Humanas (CCH). O candidato deve chegar com 15 minutos de antecedência e ir até a sala 11, no andar térreo, onde fica a chefia do Departamento de Comunicação e Letras, para confirmar em qual sala do CCH o exame será realizado.

5.4 – Na prova é(são) apresentado(s) um ou mais texto(s), abrangendo temas diversos.

5.5 – Há 20 questões, sendo 10 (dez) abertas e 10 fechadas sobre tópicos gramaticais, vocabulário ou sobre compreensão textual. Esse(s) texto(s) pode(m) ser artigo(s), ensaio(s), resenha(s), reportagem(ns), entre outros gêneros, retirado(s) do domínio geral, científico-acadêmico ou do domínio jornalístico.

5.6 – O exame terá a duração de 2 horas e 30 minutos.

5.7 – O candidato deverá ficar atento à contagem de tempo de duração da prova em relógio disponível no ambiente em que se realizará o exame, os aplicadores das provas também informarão os candidatos a respeito do horário.

6 – Da realização dos exames

6.1 – O candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial com foto e comprovante de pagamento da inscrição e caneta azul ou preta no horário estabelecido, recomenda-se chegar com, ao menos, 15 minutos de antecedência.

6.2 – É permitido o uso de dicionários impressos dos seguintes tipos: monolíngue, bilíngue e dicionário técnico.

6.3 – Não será permitido o ingresso de candidato na sala de exame a partir de 10 minutos após o início dos exames.

6.4 – Para fins de identificação do candidato, fiscais de prova estarão presentes no ambiente e farão a conferência do nome e da foto constante do documento de identificação, fornecido no ato de inscrição.

6.5 – O candidato deve ter esse mesmo documento de identificação com foto ao alcance da mão, caso seja requerido no momento de realização do exame.

7 – Da eliminação

7.1 – São critérios para determinar a eliminação do candidato do exame:

7.1.1 – apresentar-se atrasado para além dos 10 min de tolerância;



- 7.1.2 – for identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção do aplicador;
- 7.1.3 – for surpreendido utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;
- 7.1.4 – for surpreendido com seu telefone celular ligado em algum momento da realização do exame;
- 7.1.5 – for identificado qualquer comportamento fraudulento para responder às questões;
- 7.1.6 – não atender às demais exigências deste Edital;
- 7.1.7 – desobedecer ou desrespeitar os fiscais de prova, assim como os outros candidatos e representantes do Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes e do PROEXEI.

8 – Da correção dos exames

8.1 – São os seguintes os critérios de correção da prova:

- 8.1.1 – O critério para a correção da prova é a correspondência do conteúdo das respostas ao conteúdo das informações contidas nos trechos do texto aos quais as questões se referem;
- 8.1.2 – Essa é uma prova que envolve compreensão textual, localização de informações, tópicos gramaticais e vocabulário, não sendo necessário conhecimento prévio sobre o assunto abordado no(s) texto(s).

8.2 – A nota mínima para aprovação nos exames é de 70 pontos em 100.

8.3 – Cada questão da prova valerá o valor total do exame dividido pelo número de questões, totalizando, as 20 questões, 100 pontos.

8.4 – Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.

9 – Do resultado

9.1 – O resultado dos exames estará acessível em <https://cotec.fadenor.com.br/>, no mesmo link em que o candidato realizou a sua inscrição.

9.2 – A liberação dos resultados será feita até as 18 horas do dia previsto para tal.



10 – Da interposição de recursos

10.1 – Os candidatos que desejarem interpor recurso em relação aos resultados dos exames de proficiência deverão fazê-lo dentro do prazo de 7 (sete) dias contados a partir da data da divulgação oficial.

10.2 – O candidato deve preencher o formulário para recursos disponível no anexo II deste edital e/ou no endereço eletrônico <https://cotec.fadenor.com.br> e enviá-lo devidamente preenchido para o endereço eletrônico proexeiunimontes@yahoo.com solicitando a interposição do recurso.

10.3 – O prazo para o Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI apresentar a resposta ao recurso interposto por um candidato é de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento do recurso.

10.4 – A decisão da banca é soberana. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.5 – Caso o candidato esteja aguardando resposta de recurso e o prazo para essa resposta ultrapassar a data de término de inscrições no exame seguinte, recomenda-se que esse candidato se inscreva preventivamente nesse exame: 1) se seu recurso for indeferido, não será permitida inscrição após o prazo; 2) se seu recurso for deferido, não haverá a devolução do valor da inscrição.

11 – Da certificação

11.2 – Ao candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor total do exame será conferido certificado de aprovação confeccionado, assinado e reconhecido pelo Departamento de Comunicação e Letras desta Universidade. O candidato que obtiver nota inferior a 70% (setenta por cento) será considerado reprovado e não terá direito à certificação.

11.2 – A partir de 10 (dez) dias úteis após a data de divulgação dos resultados, o candidato aprovado receberá através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, um certificado, emitido pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes e assinado eletronicamente, contendo a nota de sua prova. Caso o candidato não o receba em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação dos resultados, este deverá solicitá-lo através do e-mail proexeiunimontes@yahoo.com.

11.3 – Esse certificado tem total aceitação no âmbito da Unimontes e é fornecido unicamente em Português.



12 – Da validade dos exames

12.1 – O prazo de validade do exame é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua aplicação.

13 – Do candidato em situação especial de realização de prova

13.1 – É caracterizado como “candidato em situação especial de realização de prova” aquele que se enquadrar em uma destas situações:

13.1.1 – tiver deficiência, desde que apresente laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência;

13.1.2 – tiver motivação religiosa amparada pela Constituição Federal que o impossibilite de realizar sua prova no horário disponibilizada pelo Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI para o idioma e a área de seu interesse.

13.2 – O candidato com deficiência deverá especificar sua condição pessoal, através de laudo ou o atestado, em e-mail enviado ao endereço eletrônico **proexeunimontes@yahoo.com** e aguardar a confirmação do recebimento desses documentos.

13.3 – Só serão atendidas as solicitações de atendimento especial que tiverem sido enviadas ao Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI em até sete dias úteis antes da data de realização do exame (será considerada a data de postagem da solicitação).

13.4 – O candidato com motivação religiosa, para reagendar sua prova, deverá entrar em contato com o Departamento de Comunicação e Letras/PROEXEI por meio do **proexeunimontes@yahoo.com** e apresentar declaração fornecida pela instituição à qual está vinculado que confirme sua relação com essa entidade religiosa, atestando, assim, a motivação amparada por lei.

14 – Disposições finais

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Montes Claros, 19 de maio de 2025.

Professora Eleni Nogueira dos Santos
Chefe do Departamento de Comunicação e Letras

Professor Pedro Miranda Mendes
Coordenador do Programa de Extensão em Ensino de Idiomas – PROEXEI



ANEXO I

Datas e calendário de provas Edital 2/2025

Divulgação do edital para exames de proficiência em língua estrangeira	19 de maio de 2025
Início das inscrições	26 de maio de 2025
Encerramento das inscrições	02 de junho de 2025
Data de vencimento do boleto referente à inscrição	03 de junho de 2025
Divulgação dos resultados	23 de junho de 2025
Encerramento do prazo para recursos	30 de junho de 2025

Datas, horário dos exames e número de vagas:

Idioma	Data do exame	Horário do exame (horário de Brasília)	Número de vagas
Língua inglesa	10 de junho de 2025	15:00 horas	100
Língua espanhola	12 de junho de 2025	15:00 horas	100



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA APLICADOS PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.

FORMULÁRIO PARA RECURSO DOS EXAMES VIRTUAIS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	
1. DADOS DO CANDIDATO:	
NOME: CPF: E-MAIL: TELEFONE: EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA: () INGLESA () ESPANHOLA. DATA DO EXAME:	
2. ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:	
3. PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA:	